

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este termo de referência tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- c) Estabelecer nível de qualidade desejado para a contratação;
- d) Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante o cumprimento do contrato.

1- OBJETO

REGISTRAR PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS VETERANOS E NOVATOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS-GO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme quadro abaixo:

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES e ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	Camiseta com manga -tam 02 anos	UND	200	Camiseta com manga tam 02 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
02	Camiseta com manga -tam 04 anos	UND	500	Camiseta com manga tam 04 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura

				overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
03	Camiseta com manga - tam 06 anos	UND	500	Camiseta com manga tam 06 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
04	Camiseta com manga - tam 08 anos	UND	400	Camiseta com manga tam 08 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
05	Camiseta com manga - tam 10 anos	UND	300	Camiseta com manga tam 10 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
06	Camiseta com manga - tam 12 anos	UND	200	Camiseta com manga tam 12 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a

				logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
07	Camiseta com manga - tam 14 anos	UND	100	Camiseta com manga tam 14 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
08	Camiseta com manga - tam 16 anos	UND	100	Camiseta com manga tam 16 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
09	Camiseta com manga - tam P	UND	100	Camiseta com manga tam P – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
10	Camiseta com manga – tam M	UND	100	Camiseta com manga tam M – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.

11	Camiseta com manga – tam G	UND	100	Camiseta com manga tam G – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
12	Camiseta com manga – tam GG	UND	100	Camiseta com manga tam GG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
13	Camiseta sem manga -tam 02 anos	UND	500	Camiseta sem manga tam 02 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
14	Camiseta sem manga -tam 04 anos	UND	900	Camiseta sem manga tam 04 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
15	Camiseta sem manga -tam 06 anos	UND	800	Camiseta sem manga tam 06 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de

				boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
16	Camiseta sem manga - tam 08 anos	UND	500	Camiseta sem manga tam 08 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
17	Camiseta sem manga -tam 10 anos	UND	200	Camiseta sem manga tam 10 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
18	Camiseta sem manga - tam 12 anos	UND	100	Camiseta sem manga tam 12 anos – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
19	Camiseta sem manga - tam P	UND	100	Camiseta sem manga tam P – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo o corpo da camiseta branca e as mangas na cor verde bandeira, costura

				overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação.
20	Short - tam 02 anos	UND	400	Short tam 02 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
21	Short - tam 04 anos	UND	900	Short tam 04 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
22	Short – tam 06 anos	UND	700	Short tam 06 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
23	Short – tam 08 anos	UND	400	Short tam 08 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
24	Short – tam 10 anos	UND	300	Short tam 10 anos – confeccionada em helanca

				colegial 100% poliéster de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
25	Short – tam 12 anos	UND	100	Short tam 12 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliéster de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
26	Short – tam P	UND	100	Short tam P – confeccionada em helanca colegial 100% poliéster de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
27	Short saia - tam 02 anos	UND	300	Short saia tam 02 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliéster de bola qualidade com short interno, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na aba frontal do short saia com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
28	Short saia – tam 04 anos	UND	600	Short saia tam 04 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliéster de bola qualidade com short interno, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na aba frontal do short saia com a logomarca da

				Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
29	Short saia – tam 06 anos	UND	600	Short saia tam 06 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade com short interno, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na aba frontal do short saia com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
30	Short saia – tam 08 anos	UND	500	Short saia tam 08 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade com short interno, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na aba frontal do short saia com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
31	Short saia – tam 10 anos	UND	100	Short saia tam 10 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade com short interno, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na aba frontal do short saia com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
32	Jaqueta – tam 02 anos	UND	200	Jaqueta tam 02 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros

33	Jaqueta - tam 04 anos	UND	200	Jaqueta tam 04 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros
34	Jaqueta - tam 06 anos	UND	300	Jaqueta tam 06 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros
35	Jaqueta - tam 08 anos	UND	300	Jaqueta tam 08 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
36	Jaqueta – tam 10 anos	UND	300	Jaqueta tam 10 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
37	Jaqueta – tam 12 anos	UND	300	Jaqueta tam 12 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola

				qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
38	Jaqueta – tam 14 anos	UND	200	Jaqueta tam 14 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros
39	Jaqueta – tam 16 anos	UND	150	Jaqueta tam 16 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros
40	Jaqueta – tam P	UND	100	Jaqueta tam P – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros
41	Jaqueta – tam M	UND	100	Jaqueta tam M – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor branca e mangas na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com zíper de

				encaixe, a estampa será feita no peito lado esquerdo com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros
42	Calça – tam 04 anos	UND	100	Calça tam 04 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
43	Calça – tam 06 anos	UND	200	Calça tam 06 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
44	Calça – tam 08 anos	UND	300	Calça tam 08 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
45	Calça – tam 10 anos	UND	500	Calça tam 10 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
46	Calça – tam 12 anos	UND	500	Calça tam 12 anos – confeccionada em helanca

				colegial 100% poliéster de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
47	Calça – tam 14 anos	UND	300	Calça tam 14 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliéster de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
48	Calça – tam 16 anos	UND	200	Calça tam 16 anos – confeccionada em helanca colegial 100% poliéster de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
49	Calça – tam P	UND	150	Calça tam P – confeccionada em helanca colegial 100% poliéster de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
50	Calça – tam G	UND	150	Calça tam G – confeccionada em helanca colegial 100% poliéster de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.

51	Calça – tam EXG	UND	150	Calça tam EXG – confeccionada em helanca colegial 100% poliester de bola qualidade, na cor verde bandeira, costura overlock ponto cadeia, com elástico na cintura, a estampa será feita na perna esquerda com a logomarca da Prefeitura Municipal de Crixás com cerca de 09 centímetros.
52	Camiseta com manga - tam PP	UND	10	Camiseta com manga tam PP – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
53	Camiseta com manga - tam P	UND	10	Camiseta com manga tam P – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
54	Camiseta com manga - tam M	UND	25	Camiseta com manga tam M – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura

				Municipal de Crixás.
55	Camiseta com manga - tam G	UND	08	Camiseta com manga tam G – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
56	Camiseta com manga - tam GG	UND	10	Camiseta com manga tam GG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
57	Camiseta com manga - tam G1	UND	10	Camiseta com manga tam G1 – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
58	Camiseta com manga baby look - tam P	UND	60	Camiseta com manga baby look tam P – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a

				estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
59	Camiseta com manga baby look - tam M	UND	100	Camiseta com manga baby look tam M – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
60	Camiseta com manga baby look - tam G	UND	100	Camiseta com manga baby look tam G – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
61	Camiseta com manga baby look - tam GG	UND	100	Camiseta com manga baby look tam GG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
62	Camiseta com manga baby look -	UND	60	Camiseta com manga baby look tam EG – confeccionada em

	tam EG			malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
63	Camiseta com manga - tam P	UND	40	Camiseta com manga tam P – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
64	Camiseta com manga - tam M	UND	50	Camiseta com manga tam M – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
65	Camiseta com manga - tam G	UND	100	Camiseta com manga tam G – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura

				Municipal de Crixás.
66	Camiseta com manga - tam GG	UND	60	Camiseta com manga tam GG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
67	Camiseta com manga - tam EG	UND	50	Camiseta com manga tam EG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
68	Camiseta com manga gola polo - tam M	UND	20	Camiseta com manga gola polo tam M – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, costura overlock ponta cadeia, gola: (com pé de gola e fechamento por 02 ou 03 botões), mangas com acabamento em punho elástico (ribana) a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
69	Camiseta com manga gola polo - tam G	UND	20	Camiseta com manga gola polo tam G – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, costura overlock

				ponta cadeia, gola: (com pé de gola e fechamento por 02 ou 03 botões), mangas com acabamento em punho elástico (ribana) a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
70	Camiseta com manga gola polo - tam GG	UND	20	Camiseta com manga gola polo tam GG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor branca, costura overlock ponta cadeia, gola: (com pé de gola e fechamento por 02 ou 03 botões), mangas com acabamento em punho elástico (ribana) a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
71	Jaleco professor sem manga e botões – tam PP	UND	20	Jaleco professor sem manga e botões tam PP – confeccionada em Oxford (100% poliéster) de boa qualidade na cor branca, costura overlock ponta cadeia, modelo sem mangas com gola V, fechamento frontal com botões de acrílico, 02 bolsos frontais funcionais, acinturado com a logo da secretaria municipal de Educação no peito esquerdo.
72	Jaleco professor sem manga e botões – tam P	UND	40	Jaleco professor sem manga e botões tam P – confeccionada em Oxford (100% poliéster) de boa qualidade na cor branca, costura overlock ponta cadeia, modelo sem mangas com gola V, fechamento frontal com botões de acrílico, 02 bolsos frontais funcionais, acinturado com a logo da secretaria municipal de Educação no peito esquerdo.

73	Jaleco professor sem manga e botões – tam M	UND	150	Jaleco professor sem manga e botões tam M – confeccionada em Oxford (100% poliéster) de boa qualidade na cor branca, costura overlock ponta cadeia, modelo sem mangas com gola V, fechamento frontal com botões de acrílico, 02 bolsos frontais funcionais, acinturado com a logo da secretaria municipal de Educação no peito esquerdo.
74	Jaleco professor sem manga e botões – tam G	UND	180	Jaleco professor sem manga e botões tam G – confeccionada em Oxford (100% poliéster) de boa qualidade na cor branca, costura overlock ponta cadeia, modelo sem mangas com gola V, fechamento frontal com botões de acrílico, 02 bolsos frontais funcionais, acinturado com a logo da secretaria municipal de Educação no peito esquerdo.
75	Jaleco professor sem manga e botões – tam GG	UND	90	Jaleco professor sem manga e botões tam GG – confeccionada em Oxford (100% poliéster) de boa qualidade na cor branca, costura overlock ponta cadeia, modelo sem mangas com gola V, fechamento frontal com botões de acrílico, 02 bolsos frontais funcionais, acinturado com a logo da secretaria municipal de Educação no peito esquerdo.
76	Jaleco professor sem manga e botões – tam EG	UND	40	Jaleco professor sem manga e botões tam EG – confeccionada em Oxford (100% poliéster) de boa qualidade na cor branca, costura overlock ponta cadeia, modelo sem mangas com gola V, fechamento frontal com botões de acrílico, 02 bolsos frontais funcionais, acinturado com a logo da secretaria municipal de Educação no peito esquerdo.

77	Camiseta com manga baby	UND	20	Camiseta com manga baby look tam P – confeccionada em malha
----	-------------------------	-----	----	---

	look - tam P			de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
78	Camiseta com manga baby look - tam M	UND	30	Camiseta com manga baby look tam M – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
79	Camiseta com manga baby look - tam G	UND	90	Camiseta com manga baby look tam G – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
80	Camiseta com manga baby look - tam GG	UND	40	Camiseta com manga baby look tam GG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
81	Camiseta com manga baby	UND	40	Camiseta com manga baby look

	look - tam EG			tam EG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
82	Camiseta com manga - tam P	UND	10	Camiseta com manga tam P – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
83	Camiseta com manga - tam M	UND	30	Camiseta com manga tam M – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
84	Camiseta com manga - tam G	UND	60	Camiseta com manga tam G – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.

85	Camiseta com manga - tam GG	UND	60	Camiseta com manga tam GG – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.
86	Camiseta com manga - tam EG	UND	30	Camiseta com manga baby look tam P – confeccionada em malha de algodão 100% anti pilling de boa qualidade, sendo na cor cinza mescla, gola redonda com punho em ribana canelada, costura overlock ponta cadeia, a estampa será feita do lado esquerdo no peito com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação e na manga direita a logo da Prefeitura Municipal de Crixás.

2 – JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO sendo UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS.

A presente solicitação tem com finalidade a aquisição de uniformes escolares para os alunos veteranos e novatos da rede municipal de ensino é uma ação estratégica que visa garantir a igualdade, segurança, pertencimento e dignidade no ambiente escolar, promovendo melhores condições para o desenvolvimento educacional.

O uso do uniforme escolar contribui significativamente para a promoção da igualdade entre os estudantes, reduzindo as diferenças socioeconômicas visíveis e prevenindo situações de discriminação ou exclusão. Todos os alunos passam a ter acesso ao mesmo padrão de vestuário, o que favorece a inclusão e fortalece a identidade coletiva.

Uniformes permitem a rápida identificação dos alunos tanto dentro quanto fora das unidades escolares, o que aumenta a segurança em eventos escolares,

deslocamentos e no entorno das escolas. Facilita também a identificação de pessoas não autorizadas dentro das dependências escolares.

A padronização do vestuário escolar fortalece o sentimento de pertencimento dos alunos à comunidade escolar e à rede municipal de ensino, gerando maior envolvimento e respeito com o ambiente educacional.

Para muitas famílias em situação de vulnerabilidade, a compra de vestuário adequado para os filhos frequentarem a escola representa um desafio financeiro. A oferta gratuita do uniforme escolar é uma importante ação de apoio social, contribuindo com a economia doméstica e estimulando a permanência dos estudantes na escola.

Ao fornecer uniformes, o município elimina essa barreira, incentivando a frequência regular e o engajamento dos estudantes e colaborando diretamente com o orçamento familiar, especialmente da população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução de gastos com vestuário e incentivando a frequência regular dos alunos. Isso impacta positivamente nos índices de matrícula, frequência e desempenho escolar.

Além dos benefícios diretos aos estudantes e suas famílias, a padronização do uniforme escolar fortalece a imagem da escola pública como um espaço de qualidade, cuidado e pertencimento, gerando impactos positivos na percepção da comunidade e valorizando o serviço público educacional.

Diante disso, a aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino se justifica como uma medida de grande relevância social, pedagógica e administrativa, reforçando o compromisso da gestão pública com a qualidade da educação e com a promoção da cidadania.

A aquisição de uniformes para professores, monitores, servidores de serviços gerais e vigilantes da rede municipal de ensino faz-se necessária para promover a padronização da identificação dos profissionais que atuam nas unidades escolares, contribuindo para a organização, segurança e bom funcionamento do ambiente educacional.

O uso de uniformes facilita o reconhecimento imediato dos servidores por parte de alunos, pais e comunidade escolar, fortalecendo a confiança, o controle de acesso e a segurança nas dependências das escolas. No caso específico dos vigilantes e

servidores de serviços gerais, o uniforme também está diretamente relacionado à segurança do trabalho, proporcionando vestimentas adequadas às atividades desempenhadas.

Além disso, a padronização visual contribui para a valorização dos profissionais, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade institucional, bem como a imagem de organização e profissionalismo da rede municipal de ensino.

Destaca-se ainda que a disponibilização de uniformes adequados assegura melhores condições de trabalho, higiene e conservação das roupas pessoais dos servidores, sendo medida alinhada aos princípios da eficiência administrativa e do bem-estar dos colaboradores.

Dessa forma, a aquisição dos uniformes mostra-se essencial para garantir a segurança, a identificação funcional, a padronização e a melhoria das condições de trabalho no âmbito da rede municipal de ensino.

A aquisição de uniformes para os jovens participantes do **IEL/GO – Instituto Euvaldo Lodi**, em parceria com o Governo do Estado, faz-se necessária para garantir a adequada identificação dos estagiários no ambiente de trabalho, promovendo maior organização, segurança e integração às atividades institucionais no âmbito da Prefeitura Municipal.

O uso de uniforme contribui para a padronização visual, facilitando o reconhecimento dos estagiários por servidores, gestores e pelo público em geral, além de reforçar a imagem de profissionalismo e compromisso com as normas institucionais, especialmente no contexto da cooperação entre Município e Estado.

Ademais, a disponibilização de uniformes proporciona melhores condições de apresentação pessoal aos jovens, muitos dos quais estão em sua primeira experiência profissional, favorecendo o desenvolvimento de postura adequada ao ambiente de trabalho e fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade dentro do programa.

Ressalta-se ainda que a iniciativa integra as ações decorrentes da parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado, por meio do **IEL/GO – Instituto Euvaldo Lodi**, visando à qualificação profissional dos jovens e à melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a aquisição dos uniformes mostra-se essencial para assegurar a identificação, organização, padronização e o desenvolvimento profissional dos jovens participantes, contribuindo para o êxito da parceria institucional firmada.

3- ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS

3.1. Escopo Geral dos Serviços:

3.1.1. Todos os materiais a serem utilizados na confecção dos uniformes devem ser de primeira linha, devidamente certificados e adequados para uso escolar, considerando a durabilidade e o conforto para as crianças e adolescentes.

3.1.2. O logotipo para personalização deverá ser aplicado nos uniformes conforme layout a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. A aplicação deverá ser por serigrafia de alta resistência a lavagens, sem desbotamento. A arte final será disponibilizada em formato vetorial.

3.1.3 As cores dos uniformes serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação e deverão ser estritamente seguidas pela empresa prestadora de serviços. Amostras de cor deverão ser apresentadas para aprovação prévia.

3.1.4 Todos os uniformes deverão apresentar acabamento impecável, sem fios soltos, falhas de costura, manchas, furos ou qualquer outro defeito de fabricação. As costuras deverão ser resistentes, duplas onde necessárias, para garantir a durabilidade das peças.

3.1.5 A empresa deverá fornecer **amostras** de cada peça a ser confeccionada para aprovação da Secretaria Municipal de Educação antes do início da produção em larga escala. As amostras aprovadas servirão como padrão de qualidade para toda a produção em conformidade com todas as normas técnicas da ABNT aplicáveis à confecção de vestuário e às leis trabalhistas vigentes.

3.1.6 A entrega dos uniformes deverá ser na Secretaria de Educação devidamente acondicionados individualmente em embalagens plásticas para serem entregues aos beneficiados.

3.1.7 A empresa deverá oferecer **garantia mínima de 90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação, desbotamento prematuro, encolhimento excessivo e quaisquer outras inconformidades que comprometam a qualidade e a funcionalidade dos uniformes. Eventuais trocas de peças com defeito deverão ser realizadas sem ônus para o município.

4 – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços serão executados nas instalações da CONTRATADA.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA

5.1. **A prestação de serviços deverá ser de até 20 dias após emissão de ordem de serviços/fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.**

5.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência estabelecida em cada instrumento contratual, observando o limite legal.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência, do Edital e da sua proposta, com a qualidade e regularidade exigidas.

6.2. Manter durante toda a prestação de serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Utilizar mão de obra qualificada, devidamente uniformizada e identificada, com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para cada atividade.

6.4. Fornecer todos os materiais, produtos químicos, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, os quais deverão ser de primeira qualidade e atender às normas técnicas e sanitárias.

6.5. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e ambientais resultantes da execução do contrato.

6.6. Permitir e facilitar a fiscalização dos serviços pela Administração Municipal, prestando todos os esclarecimentos solicitados e apresentando documentos comprobatórios sempre que necessário.

6.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

6.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente a Secretaria de Educação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6.9. Comunicar imediatamente a Administração Municipal qualquer anormalidade ou intercorrência que possa comprometer a qualidade ou a continuidade dos serviços.

6.10. Manter um preposto, aceito pela Administração, no local dos serviços ou facilmente acessível, para representá-la na execução do contrato.

6.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as condições necessárias para a boa execução dos serviços pela CONTRATADA, dentro das suas competências.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidos no contrato, desde que cumpridas todas as obrigações.

7.4. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades, falhas ou vícios constatados na execução dos serviços, estabelecendo prazo para correção.

7.6. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que se refiram à natureza dos serviços contratados.

8 – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste contrato, mediante nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

8.2. **As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, comprovante de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

8.3. Deverá também ser uma nota fiscal para cada autorização/empenho, caso tenha mais de uma.

8.4. Os pagamentos serão efetuados após execuções dos serviços, fornecimentos de bens ou mercadorias, que poderão sofrer as Retenções Tributárias na Fonte do IR “Imposto de Renda, em conformidade com a IN/RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela IN/RFB nº 2.145, de 26 junho de 2023; ISS “Imposto Sobre o Serviço, em conformidade com o art. 201 do Código Tributário Municipal, Lei 1.754/2013; INSS Contribuição Previdenciária, em conformidade com o art. 110 da IN/RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.

9 – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fiscalização da contratação será exercida por servidor público designado pela Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A empresa estará sendo constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos/materiais.

9.3. Será de responsabilidade da Contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos, para que não ultrapasse o solicitado.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou vício de qualidade ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A licitante vencedora será convocada a comparecer para **assinatura da ARP/CONTRATO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação.

10.2. Na hipótese do não cumprimento do prazo indicado ou de haver recusa da empresa vencedora em assinar a ARP/CONTRATO, fica facultado à Administração, tendo em vista a urgência da contratação, proceder à convocação das demais licitantes e observada a ordem de classificação, objetivando a contratação imediata, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

11 – DAS MULTAS

11.1. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas no Capítulo I, do Título IV da Lei nº 14.133/21 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer outra cláusula do respectivo contrato;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

11.2. Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual.

11.3. O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus a contratada.

11.4. As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

12 – DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do serviço, além da aplicação das multas, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções à contratada:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 06 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso na entrega de produtos que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo licitatório.

b) Por 01 (um) ano - quando a contratada fornecer produto de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

c) Por até 02 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

12.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

12.1.3.1. O ato de declaração de inidoneidade, será proferido pela Prefeita e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Todas as comunicações (autorização de fornecimento, ordem de execução dos serviços, inadimplência, atraso, substituição de itens, aplicação de penalidades, etc.) serão efetuadas pelo e-mail apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por estes meios.

13.2. Os custos com transporte dos itens solicitados serão por conta da licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independente da quantidade.

13.3. A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura da mesma.

13.4. Os contratos oriundos da Ata de Registro de Preço poderão ser prorrogados nos termos da Lei 14.133/21.

Crixás-GO, 14 de agosto de 2026.

Gislaine Luciana de Alencar

Pregoeira do Município